

A importância do regime de colaboração para a educação infantil



» MOZART NEVES RAMOS
Titular da Cátedra Sérgio
Henrique Ferreira do Instituto de
Estudos Avançados da USP de
Ribeirão Preto

No passado não muito distante, a educação infantil foi, equivocadamente, uma etapa escolar relegada ao segundo plano no debate educacional do país. Mas, felizmente, temos visto uma série de iniciativas que parecem estar revertendo esse erro histórico. Não há como negar que as políticas públicas voltadas para o atendimento às crianças de zero a cinco anos estão ganhando a musculatura merecida, com a clareza de que demanda o binômio: cuidar e educar. Mas isso não se faz sozinho. A articulação entre as três esferas de governo, com a participação da sociedade, é a melhor estratégia para assegurar um futuro promissor para nossas crianças.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, determina que a educação é uma responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade. Quando conseguimos, realmente, praticar essa conjunção de esforços, a experiência mostra que ganhamos melhores condições de continuidade das boas políticas públicas, especialmente quando sedimentadas em dados e pesquisas científicas confiáveis. Tais políticas promovem resultados estruturantes e ganham a adesão da sociedade, blindando-as das eventuais descontinuidades em decorrência de trocas de governo, por exemplo.

Esse olhar coletivo é ainda mais necessário na educação infantil. Indo muito além da visão assistencialista, já ultrapassada, a etapa demanda práticas de cuidado e de formação. A ciência vem mostrando a importância dos estímulos e da atenção adequada, com fortes impactos no desenvolvimento cognitivo, socioemocional e nas perspectivas de realizações atuais e futuras da criança, tanto na vida escolar quanto na vida pessoal — estudos de James Heckman, prêmio Nobel de Economia, mostram isso com muita clareza.

Dentro desse contexto, a Fundação Bracell e a Cátedra Sérgio Henrique Ferreira do Instituto de Estudos Avançados da USP de Ribeirão Preto tomaram iniciativa de trazer para o debate da educação infantil a urgência de implementar o chamado regime de colaboração. Para isso, convidou especialistas da área e gestores públicos da educação, nas três esferas de governo, para uma mesa de aprofundamento sobre o tema, dando assim continuidade ao I Simpósio Internacional de Educação Infantil, realizado em junho de 2024 na cidade de São Paulo.

Garantir uma educação de qualidade e sem rupturas, independentemente da localidade, é um desafio que exige articulação efetiva entre as diferentes esferas de governo. Municípios, estados e União compartilham tal responsabilidade, ainda que a gestão da oferta, nessa etapa escolar, seja atribuída às redes municipais. Contudo, as disparidades técnicas, financeiras e operacionais entre os mais de 5.500 municípios geram uma gestão educacional heterogênea que impacta a trajetória dos estudantes, desde a educação infantil.

Atuar em regime de colaboração significa desenhar estratégias e buscar mecanismos para

uma atuação coordenada e complementar entre os diversos atores de um mesmo território. Para construir esse entendimento mútuo, é preciso viabilizar o diálogo em espaços de deliberação e tomada de decisão verdadeiramente coletiva, em função do interesse público e do bem comum.

Na educação infantil, o regime de colaboração pode contribuir para a gestão de vagas e matrículas; a definição de calendários anuais comuns; a permuta de servidores ou equipamentos entre municípios e estado; a oferta de assessoria técnica e pedagógica para formação de professores e gestores, produção de materiais pedagógicos e realização de avaliações; e também para o alinhamento na transição para o ensino fundamental.

Tais práticas colaborativas estão mais consolidadas em questões de infraestrutura, como transporte escolar e construção de prédios escolares, mas precisamos avançar na conjunção de esforços com foco no desenvolvimento da educação integral. Se todos queremos ofertar as mesmas oportunidades de uma educação de qualidade para todas as crianças, se temos parâmetros comuns, seja na Base Nacional Comum Curricular, seja nos excelentes documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Operacionais Nacionais, ambas em pareceres do Conselho Nacional de Educação, não há porque fazer esse esforço de forma isolada.

Em breve, será lançado o relatório fruto desse debate, como contribuição para amadurecer o tema. Precisamos avançar na elaboração de mecanismos institucionais eficazes para que a colaboração não seja algo optativo, e sim, estruturante para a garantia dos direitos das crianças, desde a educação infantil.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960 (Circe Cunha (interina))



circacunha.df@dabr.com.br

Controle de pragas

Navios graneleiros, quando não servem mais para o transporte de grãos, por fadiga de material ou outros motivos, seguem para os portos da Ásia, onde vão ser retalhados para a reutilização dos metais. Antes disso, passam por um processo de dedetização completa para eliminar ratos e outros bichos. Nesse momento, que antecede a morte da grande nave, milhares de ratos, baratas e outros insetos põem-se a correr afoitos por todos lados, fugindo desesperados da morte certa. É nesse momento que a tripulação do graneleiro descobre que havia a bordo uma imensa e antiga tripulação de bichos, que viviam escondidos, alimentando-se dos grãos transportados pela nave. Formavam, assim, uma espécie de subtripulação escondida, por décadas, nos porões escuros, reproduzindo-se e vivendo às custas do trabalho de outras pessoas. Essa tripulação clandestina causou ao longo dos anos enormes prejuízos econômicos aos transportadores, além de transmitir doenças fatais diversas.

Numa analogia ligeira, poderíamos comparar esses enormes navios graneleiros aos estados, sobretudo àqueles que endossam políticas do tipo estatizantes, nas quais o maior empresário é ninguém menos do que o próprio Estado e, obviamente, todos aqueles que vivem próximos ao poder. Hoje, a esse fenômeno que faz com que existam, simultaneamente, dois Estados convivendo ao mesmo tempo numa só figura jurídica, foi dado o nome de “Deep State”, ou Estado Profundo.

Esse termo vem ganhando cada vez mais atenção dos estudiosos e tem entrado também nas discussões políticas dentro e fora do país. O termo parece ter surgido na Turquia para descrever uma espécie de governo ou rede paralela, que mesmo operando de maneira oculta, envolvia agentes do governo e muitos outros grupos de interesse.

Existe, sim, um sistema subterrâneo que controla, ou influencia, as decisões políticas do Estado e do governo. Na sua maioria, é formado pela própria elite de um país, que age como passageiros clandestinos nesse enorme navio que é o Estado.

Ações de dedetização, como no caso da Operação Lava-Jato, têm efeitos curtos para eliminar a totalidade desses ratos de duas pernas que operam nas sombras. A população em geral não faz a mínima ideia da existência desse tipo de Estado profundo, pois muitos partidos políticos e as grandes e múltiplas corporações cuidam para que todo e qualquer escândalo seja logo abafado e não venha à tona.

O combate ao “Deep State” exige grande dose de poder de decisão e de vontade de eliminar, pelas raízes, esse mal, que acaba sempre afetando negativamente a vida da população, pois esse Estado das profundezas, poderíamos classificá-lo dessa maneira, exerce grande influência para moldar e mudar a agenda política e econômica de um país. Essa é, justamente, a grande batalha que vem sendo travada nos Estados Unidos pelo novo governo americano.

Pelas suas repercussões e pelo alarde e pânico que têm provocado, vê-se logo que as ações de Trump contra esse verdadeiro hospedeiro danoso estão atingindo áreas antes intocáveis e de muito poder. Trump está mexendo com um verdadeiro vespeiro, contrariando a mídia e as grandes corporações que, por décadas, usufruem de um poder paralelo às custas do contribuinte americano. São bilhões ou talvez trilhões de dólares que são sorvidos pelo “Deep State” a cada ano, sem fiscalização e às escondidas da população.

Os seguidos ataques que vêm sofrendo de todos os lados, inclusive, com atentado à bala contra sua vida, evidenciam que essa é uma guerra interna de grandes proporções. Engana-se quem pensa que a existência de um Estado profundo ou das profundezas é coisa de outros países. Por aqui, a história se repete, potencializada pela inoperância e leniência da Justiça e pela certeza de que as penalidades nunca alcançarão os poderosos.

Embora opere nas sombras, não restam dúvidas de que a ação de um “Deep State” em nosso país tem contribuído enormemente para a erosão da confiança do cidadão nas instituições, criando ainda um ambiente nefasto de polarização social e política, ao excluir grandes parcelas da população dos ganhos econômicos. Trata-se, assim como nos Estados Unidos, de um processo de dedetização que, mais cedo ou mais tarde, teremos que enfrentar, caso haja o sincero objetivo de evitar que o enorme e infestado graneleiro que é o Brasil, não venha a pique.

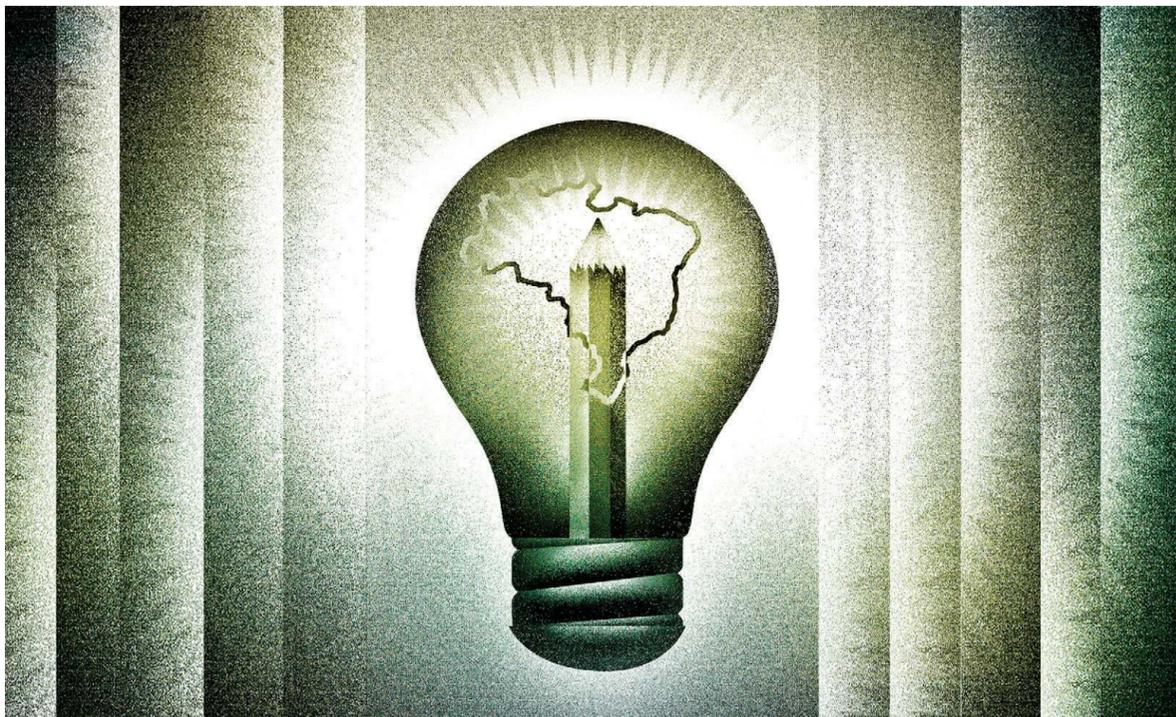
» A frase que foi pronunciada

“Invista na saúde, na sua empresa e no bem-estar da sua família. Elimine as pragas.”

Mote de uma dedetizadora

» História de Brasília

Um pequeno lembrete à Câmara dos Deputados, quando for distribuir subvenções: a Vasp anunciou no seu balanço de 1961 o lucro de 118 milhões de cruzeiros. (Publicada em 27/4/1962)



Fuzileiros navais: na paz ou na guerra



» MARCOS SAMPAIO OLSEN
Almirante de
Esquadra, comandante
da Marinha do Brasil

7 de março celebra o Dia dos Fuzileiros Navais, tropa de elite da Marinha do Brasil (MB), há 217 anos, presente e em permanente prontidão orientada à defesa dos interesses do Estado. No último ano, no enfrentamento à tragédia que atingiu o Rio Grande do Sul, os fuzileiros navais, outra vez, tiveram atuação marcante. Desembarcaram a partir do mar, terra e ar. O emprego de carros anfíbios permitiu progredir até locais remotos e duramente atingidos, em socorro à população. Estiveram também no combate aos incêndios no Pantanal, na segurança nas terras indígenas Yanomami, no desabamento da ponte Juscelino Kubitschek, na divisa entre os estados do Maranhão e Tocantins, nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos portos e nas águas do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná e na 19ª reunião de cúpula do G-20.

Essas ações foram realizadas para cuidar da população, sem descuidar da missão precípua de defesa da pátria. Força estratégica, de pronto emprego e de caráter anfíbio e expedicionário, organiza tropa exclusivamente profissional do país. O treinamento instigante tem

atraído atenção cada vez maior no ambiente internacional. No ano passado, os principais exercícios, em Formosa e Furnas, receberam tropas e observadores de 17 países, incluindo Estados Unidos e China.

Nas operações de paz, a Organização das Nações Unidas (ONU) renovou a certificação nível 3 (mais alto de prontidão operacional) da Força de Emprego Rápido de Fuzileiros Navais, permanecendo, desde 2022, como primeira e única do país a alcançar tal reconhecimento. O Centro de Operações de Paz e Humanitárias de Caráter Naval (COP PazNav) tornou-se referência mundial, ao reunir o número singular de 52 participantes estrangeiros, de 37 países distintos, em um único curso.

O ano de 2024 foi ainda de grande êxito na integração das mulheres. Foram formadas as duas primeiras turmas, superando as expectativas no rigoroso treinamento. São 231 mulheres combatentes fuzileiros navais de provadas aptidão e competência. Com isso, as mulheres integram os corpos e quadros da Marinha do Brasil, sem exceção.

Os reptos a serem enfrentados pelos Combatentes Anfíbios de hoje não são menores que os de sempre. A segurança internacional se vê sob grave risco. Os países têm aumentado significativamente os gastos militares, buscando dotar as Forças Armadas condizentes com o grau da ameaça. No Brasil, a baixa percepção de ameaça associada a uma acanhada mentalidade de defesa implica desafios consideráveis na busca contínua por obter e manter

capacidades compatíveis com a estatura política estratégica do país.

Objetivando o requerido preparo e emprego para responder convenientemente às suas atribuições legais, atento a um alto grau de autonomia tecnológica, o Corpo de Fuzileiros Navais passa por importante processo de reestruturação. A Estratégia Nacional de Defesa (END) 2024, atualmente em apreciação pelo Congresso Nacional, dá particular ênfase para a atuação dos fuzileiros navais em operações anfíbias e ribeirinhas e ações no litoral e de proteção.

Para o Brasil, possuidor de 7.500 km de litoral, a importância de tais operações e ações para o monitoramento do ambiente e proteção dos recursos é evidente. Assim, o processo de transformação, iniciado este ano, deu origem a cinco Batalhões de Operações Litorâneas (Rio de Janeiro, Salvador, Natal, Santos e Rio Grande), que contribuirão para fortalecer a atuação da Marinha na defesa da soberania e da segurança marítima.

Além disso, releva destacar que a parceria com a indústria nacional permitiu o primeiro lançamento, a partir de terra, do míssil antinavio nacional (Mansup), o mesmo que equipará as fragatas Classe Tamandaré. A flexibilidade de lançamento, a partir do mar ou de terra, desse moderno armamento, de fabricação nacional, incrementará sensivelmente a capacidade dissuasória da Marinha. A Marinha do Brasil ao referenciar a história e as conquistas do Corpo de Fuzileiros Navais, reafirma seu compromisso em mantê-los prontos, na paz ou na guerra. Adsumus! (Aqui estamos!).